



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 470 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A ADVOGADA E ESCRITORIA ELUAR DE SÁ E SILVA SEBOULD MARINHO.

(Projeto de Resolução nº 104 de minha autoria).

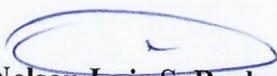
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora a advogada e escritoria **ELUAR DE SÁ E SILVA SEBOULD MARINHO**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente